



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0094/2017 - CONCEDER, AFASTAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA
DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA,**

PORTARIA Nº 094/2017-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 837/2016-GP, de 10/05/2016, concedendo Licença Prêmio, correspondente ao período decenal 1992 a 2002, bem como a recomendação do Secretário de Educação e orientação jurídica:

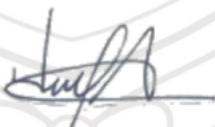
RESOLVE:

I – CONCEDER, afastamento a servidora pública **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I-B (Professor Polivalente), matrícula 0099-1, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **01 de fevereiro de 2002** a **31 de julho de 2012**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **15 de fevereiro** e **término em 14 de agosto de 2017**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **15 de fevereiro do corrente ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

PUBLICADA EM **23/03/2017**
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO